



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



ANO II

MIRACEMA, QUARTA, 30 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 379

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. C, n° 155, Santa Filomena

Miracema do Tocantins-TO, CEP: 77650-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **379202516**

ABRIL DE 2025.

Vereador **ASSIS MOURA**

Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Miracema do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br>

SUMÁRIO

Câmara Municipal

DECRETO /029-2025

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO N° 029/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia que se especifica e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional do **Dia do Trabalhador**, comemorado em **1º de maio**, data em que são tradicionalmente suspensas as atividades nos órgãos públicos e instituições privadas em todo o território nacional;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)** no âmbito da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador.

ART. 2º - As atividades da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 5 de maio de 2025 (segunda-feira).

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE

CUMpra- SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DANIEL ALVES SILVERIO:05907669101 em 30/04/2025 16:31